

[Imprimir](#)[Clonar/Copiar](#)[Fechar](#)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIEEx Nº 18104-CEEEEx/7 Sch/EME
EB: 64535.030103/2022-62

Brasília, 23 de junho de 2022.

Do Assistente da 7ª Subchefia do EME

Ao Sr Chefe do Gabinete do EME

Assunto: serviços gráficos (confeção de revista Análise Estratégica)

Anexos:

- 1) Justificativa p Aqs Direta - Dispensa;
- 2) Outros orçamentos realizados sem sucesso (ampla pesquisa de mercado);
- 3) Mapa de riscos - Sv Gráficos;
- 4) E-mail resposta da Gráfica EB - negativa e prazo longo;
- 5) Estudo Técnico Preliminar - Sv Graficos;
- 6) Orçamento empresa 1;
- 7) Orçamento empresa 2; e
- 8) Orçamento empresa 3.

1. Solicito verificar a possibilidade de aquisição de serviços gráficos para confecção da revista Análise Estratégica do CEEEx, desta Subchefia, por meio de dispensa eletrônica de licitação e/ou pregão eletrônico tradicional (não SRP). Para tanto, encaminho anexa a justificativa para a aquisição direta, e-mail resposta da Gráfica do Exército, mapa de riscos, estudo técnico preliminar, relatório de pesquisa de preços, 03 (três) orçamentos e outros que foram realizados por e-mail para fins de comprovar a ampla pesquisa de mercado.

2. Por oportuno, informo que o serviço solicitado não foi encontrado em pregões do EME ou UG participante, por conta das condições de execução e descrição do item serem muito específicos do CEEEx, necessitando, se possível, ser adquirido por dispensa de licitação, em um primeiro momento, visto a premência de tempo.

3. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o ST Cláiton, Aux CEEEx, no ramal 4636 ou e-mail ceeex@eme.eb.mil.br.

Por ordem do 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

GÉDER TÁVORA SAID - Cel (EB)
Assistente da 7ª Subchefia do EME

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

Imprimir

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34 /2022

1. FUNDAMENTO LEGAL:

São dispensáveis de licitação, conforme o Inciso II do Art 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) para compras e serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

A presente aquisição direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica, entre outros motivos, pelo ganho de eficiência, a viabilidade, a economicidade para a administração pública federal e a fomentação do comércio local. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo no Relatório de Pesquisa de Preços realizado pela equipe de pesquisa de mercado, orientado pela IN nº 73/20, de 05 de agosto de 2020.

Por fim, cabe enfatizar que não há processo licitatório vigente e sua realização para aquisição dos serviços gráficos desta requisição seria mais dispendioso para a administração pública, pois, além da demanda de tempo e custos com emprego de material e pessoal, sua realização não é garantia de um preço menor para os itens.

A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente, após consulta no sítio de compras governamentais (comprasnet) NÃO FORAM ENCONTRADAS atas de registro de preços que atendam a necessidade para a aquisição dos serviços gráficos do objeto em tela, visto que ele é muito específico, portanto as pesquisas foram realizadas por intermédio do correio eletrônico oficial do Centro de Estudos Estratégicos do Exército junto aos fornecedores especializados locais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A fim de atender o Art 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informo que a aquisição dos serviços gráficos se faz necessário e é indispensável, para possibilitar a confecção da revista "ANÁLISE ESTRATÉGICA" produzida pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército, visto que, atualmente, a Gráfica do Exército não nos atende devido ao excesso de demanda oriundo das Unidades da Guarnição de Brasília. O referido serviço será de extrema valia para o Exército, em virtude deste estudo ser distribuído para diversos órgãos dentro das Forças Armadas, Exércitos de

outros países e, principalmente, para Órgãos externos. A revista Análise Estratégica é uma publicação trimestral do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx) dedicada aos temas que impactam a preparação da Força Terrestre e a Defesa Nacional. Contém artigos preparados pelos pesquisadores do CEEEx e por pesquisadores de outras instituições.

Nesse cenário, em consequência dos estudos supracitados, é realizado no decorrer do ano de instrução a confecção de 04 (quatro) exemplares de revistas que tem o nome de Análise Estratégica, ou seja, é confeccionado 120 (cento e vinte) revistas a cada 3 (três) meses, portanto há necessidade da impressão e encadernação destas revistas por intermédio de uma gráfica, haja vista que a gráfica do Exército não atender a demanda atual em tempo oportuno e a qualidade do produto final não ser a mais adequada.

4. ESTUDO DA NECESSIDADE/MENSURAÇÃO DO QUANTITATIVO:

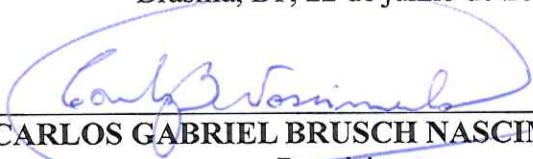
a. Foi realizado um estudo em relação ao número de revistas confeccionadas pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército, no decorrer dos últimos 3 (três) anos, de forma que chega-se a seguinte conclusão:

Memória de cálculos:

Nº de edições anual	Nº de revistas anual	Ano base
4	400	2019
4	400	2020
4	400	2021

b. Cabe destacar, que neste ano de 2021/2022 o número de revistas passará a ter 480 (quatrocentas e oitenta) e não mais 400 (quatrocentas), anualmente, visto que a lista de distribuição será aumentada para outros Órgãos fora da Força Terrestre.

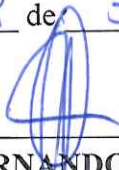
Brasília, DF, 22 de junho de 2022.


CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO – Cel
Requisitante

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo o início dos procedimentos aquisitivos.

Brasília, DF, 28 de JUNHO de 2022.


OSIRIS FERNANDO TODERO - Maj
Resp/ Ordenador de Despesas do EME



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 64535.029897/2022-11

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Preliminar destina-se a assegurar a viabilidade técnica do processo de contratação de serviços gráficos para confecção de uma revista, a fim de dar subsídios quanto à estrutura ao desenvolvimento das atividades do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx), órgão da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME), responsável pela elaboração de estudos que apoiam o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEEx), principalmente em sua Fase 2 – Diagnóstico Estratégico. Tais estudos incluem a elaboração de cenários prospectivos, diagnósticos e indicações estratégicas.

Além disso, nessa Subchefia temos o Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP), que foi criado em 2012 com o objetivo principal de realizar estudos, conduzidos por pesquisadores com expertise de alto nível nos campos da Estratégia Nacional, para garantir informações e assessoramento com outros enfoques, além daqueles produzidos no âmbito do Exército. De forma resumida, pode-se afirmar que o papel do NEP é fornecer ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEEx) os seguintes atributos: a) expertise em áreas de interesse estratégico; b) acesso a estudos e informações que forneçam dados relevantes à elaboração de cenários prospectivos; e c) aproximação com a Academia, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura nacional de Defesa. Em suma, a presença de pesquisadores no Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx) possibilita uma visão mais abrangente das questões de Defesa, proporcionando outros pontos de vista e enfoques da sociedade.

Assim, cabe destacar a importância da revista, que tinha inicialmente, o objetivo de levar a informação para o público interno, mantendo-o atualizado sobre os vários acontecimentos relacionados à área estratégica organizacional de atuação de outros Exércitos e do Exército Brasileiro. Com o passar do tempo, evoluiu e passou a ser um meio de comunicação estratégica do Exército, buscando aproximar, também, do público externo.

A Revista Análise Estratégica, criada em 2016, teve a sua 1ª edição no mês de junho. É um periódico trimestral, de comunicação estratégica e operacional, que fornece subsídios aos Exército e à Sociedade.

Ademais, a 7ª Subchefia do EME não possui os materiais, os equipamentos, as ferramentas e nem mesmo os profissionais, em seu quadro funcional, que reúnam as condições necessárias para atender a produção desses materiais, consideradas de caráter comum. Desta maneira, torna-se necessário suprir essa demanda por meio de empresas com qualificações técnicas e tecnologias indispensáveis.

Nesse cenário, em consequência dos estudos supracitados, no decorrer do ano, é necessária a confecção de 04 (quatro) exemplares da revista Análise Estratégica, ou seja, é confeccionado 120 (cento e vinte) revistas a cada 3 (três) meses. Portanto, há necessidade da impressão e encadernação dessas revistas por intermédio de uma gráfica, haja vista que a gráfica do Exército não tem conseguido atender a demanda atual. Atualmente, a Gráfica do Exército não tem

[Assinaturas manuscritas]

atendido às demandas do Centro, seja devido ao prazo de execução do serviço, seja por questões técnicas.

Assim, faz-se necessária a abertura de um processo licitatório e/ou uma aquisição direta, na modalidade pregão eletrônico ou dispensa de licitação, para fins de contratação deste serviço.

A natureza dos serviços a serem licitados neste certame enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Por fim, os objetos a serem licitados, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas mencionadas, não possuem natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade do CEEEx, para que não sejam criados estoques desnecessários.

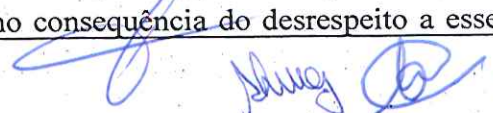
3. Área requisitante

Área Requisitante:	Responsável/Seção
CEEEx da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército	CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO – Cel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e entrega do objeto e, ainda:

- Realizar a confecção e entrega de 04 (quatro) edições no decorrer do ano, sendo feito a cada exemplar 120 (cento e vinte) tiragens a cada 3 (três) meses, portanto, em um ano serão feitas 480 (quatrocentas e oitenta) exemplares, referente às 4 edições diferentes.
- Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete se houver na modalidade CIF (*Coast Insurance Freight*).
- Os serviços deverão ser preparados para o envio ao destinatário final e entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação formal, via e-mail do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx).
- O preço ofertado será fixo e irrevogável, devendo estar de acordo com o de mercado, na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídas todas as despesas de qualquer natureza (fretes, tributos, seguros, etc.).
- Nos preços cotados, deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação.
- As revistas deverão ser entregues no endereço do Almoxarifado do Estado-Maior do Exército, que será beneficiado da presente aquisição.
- Deverá enviar até 2 (duas) amostras da arte impressa, para a avaliação, aprovação e confecção final.
- Os produtos deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente, das 09:00 às 17:00h, no Estado-Maior do Exército, tendo como consequência do desrespeito a esse



horário, desobrigação dos órgãos em autorizar a entrada no interior da Organização Militar, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

i) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao material empenhado.

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

l) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

m) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

n) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o art. 6º da Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

o) Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes, e deverão ser entregues com, no mínimo, 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

p) Deverá confeccionar e enviar a amostra do objeto para o CEEEx para a apreciação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da arte.

q) Sendo aceita a prova, a Contratada será informada, via correio eletrônico pelo CEEEx (ceeex@eme.eb.mil.br), sobre a aceitação, e autorizará a produção da quantidade adquirida.

r) Caso haja algum ajuste, o contratante solicitará à contratada, que se comprometerá a realizá-lo, de forma a cumprir os prazos acordados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, foi realizada pesquisa de preços em mídias especializadas.

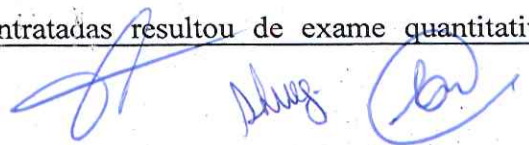
5.2 Ressalta-se que, só puderam ser buscados juntos aos fornecedores especializados via e-mail, porém foi feita pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal previamente, sem sucesso. Visando à execução de uma pesquisa completa e fidedigna, ou seja, com três preços atuais, que refletissem a realidade do mercado, optou-se pela busca em fornecedores especializados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de serviços gráficos, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, para atender às demandas do CEEEx da 7ª Subchefia do EME, que figura como provedora das revistas a serem impressas, conforme planejamento baseado na demanda dos últimos três anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas resultou de exame quantitativo dos



seguintes fatores:

7.1.1 Demanda histórica:

Nº de edições anual	Nº de tiragens das revistas anualmente	Ano base
4	400	2019
4	400	2020
4	400	2021

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A Estimativa do Valor da Contratação deu-se por meio da coleta de preços junto a fornecedores especializados, por e-mail, conforme item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, chegando ao valor de menor preço R\$ 26.860,80 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução será realizada de maneira parcelada, ou seja, o pagamento será feito de uma única vez, por emissão de nota de empenho, e a confecção das 04 (quatro) revistas será mediante solicitação de ordem de serviço (OS) encaminhada por e-mail, de forma que deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da OS. Essa metodologia garantirá que o atendimento das demandas caminhe de acordo com o momento atual dos temas a serem debatidos.

10. Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação tem como objeto a contratação de serviços gráficos para atendimento das demandas do CEEEx, da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, que por sua vez não houve em outros processos similares, tendo em vista ter sido realizado, anteriormente, pela Gráfica do Exército.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Tendo em vista que a presente aquisição visa a solucionar a demanda da 7ª Subchefia do EME, bem como aumentar sua capacidade produtiva ou de divulgação, foi realizado este estudo para fins de planejamento inicial, de forma a contratar uma empresa que execute o serviço dentro do prazo estipulado e, ainda, com qualidade.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Confecção da Revista Análise Estratégica para fins de distribuição aos diversos Órgãos Internos e Externos com a finalidade de atualização e orientação estratégica militar.

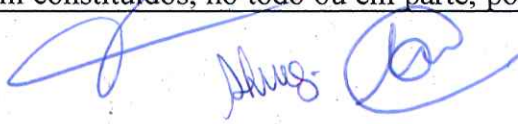
13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Contratante encontra-se estruturalmente apta a receber os materiais, com local de estocagem adequado às regras de armazenamento.

13.2 Deverá ser observado, atentamente, o Mapa de Riscos, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, objetivando não incidir nos riscos detalhados naquele documento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Fornecer, preferencialmente, bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material



reciclado, atóxico e biodegradável;

14.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as exposições contidas neste Estudo Técnico Preliminar, a adequação do órgão e a definição dos agentes responsáveis por impedir vícios neste processo, é viável a presente contratação.

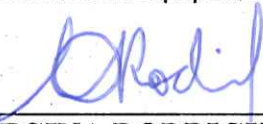
16. Responsáveis

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída no Boletim Interno nº 88, de 22 de maio de 2022, do Estado-Maior do Exército, constando os seguintes integrantes:

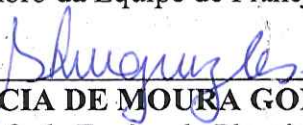
Brasília-DF, 22 de junho de 2022.



CLAITON SOUSA DA SILVA - ST
Membro da Equipe de Planejamento



CÉLIA REGINA RODRIGUES GUSMÃO – Cap
Membro da Equipe de Planejamento



SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES – TC
Chefe da Equipe de Planejamento